



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE ARAPIRACA
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

EDITAL N° 02/2017 SELEÇÃO PÚBLICA DE ENTIDADES SÓCIOASSISTENCIAIS

Chamada Pública n.º 02/2017 para selecionar Entidades Sócio Assistenciais (UNIDADES RECEBEDORAS) dos gêneros alimentícios, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos – modalidade Compra da Agricultura Familiar/DS – PAA Municipal, para doação a pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, conforme disposto pelo art. 19 da Lei n° 10.696/2003 com suas alterações e pelo Termo de Adesão n° 0442/2013 de conformidade com a Portaria SESAN/MDS n° 51 de 15 de dezembro de 2016, publicada DOU em 16 de dezembro de 2016.

1. Justificativa

A Prefeitura Municipal de Arapiraca, por meio da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Samaritana, 1185 – Bairro Santa Edwiges – CEP 57310-245, inscrita no CNPJ sob o n° 12.198.693/0001-58, representada neste ato pelo Secretário, **Sr. JOAQUIM ROBERTO AMARAL LIRA**, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art.19 da Lei 10.696/2003 com suas alterações, os normativos e regras do Termo de Adesão n° 0442/2013 de conformidade com a Portaria n° 51 de 15 de dezembro de 2016, elaborada e publicada pela SESAN/MDS (*DOU em: 16/12/2016*), embasamento jurídico; Parecer n°: 2295/2017-PGM de 21/06/2017, em favor do Município de Arapiraca/AL vem, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, realizar a 2ª Chamada Pública/2017, para recebimento de gêneros alimentícios, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos, de agricultores(as) familiares e empreendedores(as) familiares rurais enquadrados(as) no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, incluídas suas organizações – cooperativas e associações, destinados ao abastecimento alimentar das redes sócio assistenciais do município, no período de dezembro de 2017 a dezembro de 2017.

Objeto

O objeto da presente Chamada Pública tem como principal finalidade a seleção de Entidades Sócio Assistenciais e organizações sem fins lucrativos para na qualidade de **Unidades Recebedoras**, tornarem-se aptas ao recebimento dos gêneros alimentícios provenientes do Programa de Aquisição de Alimentos – modalidade Compra com Doação Simultânea e fornecê-los aos beneficiários consumidores, em consonância com as normas estabelecidas neste Edital.

1.1. Poderão participar deste processo de seleção de Entidades, instituições que:

- a) Tenham entre suas atividades, ações voltadas para o fornecimento de alimentos de forma “in natura” ou refeições prontas às famílias e pessoas em situação de insegurança alimentar e vulnerabilidade social;
- b) Comprovem o período mínimo de 2 (dois) anos de existência;



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA DE ARAPIRACA

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

c) Comprovem através de relatórios, estrutura de cozinha ou despensa com capacidade para acondicionar, conservar e processar alimentos do tipo sopão ou similar;

d) Respeitem as demais condições legais e as constantes deste edital.

1.2. Não poderão participar desta seleção:

a) Entidade com registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ suspenso;

b) Entidade que não tenha sua sede no Município de Arapiraca e que seu público de atendimento não seja todos residentes neste Município.

2. Documentos de Habilitação Necessários

Para participar deste processo, as Entidades deverão apresentar os documentos, abaixo relacionados, em um único envelope, lacrado e identificado com o nome da Razão Social e Nº do CNPJ:

2.1. Situação cadastral da entidade perante a Secretaria da Receita Federal (CNPJ);

2.2. Documentos da Entidade, registrados em cartório (Estatuto Social e Ata de eleição e posse da atual diretoria);

2.3. Cópias dos documentos pessoais (RG e CPF), do(a) responsável pela entidade;

2.4. Cópias dos documentos pessoais (RG e CPF) dos responsáveis pelo recebimento dos produtos;

2.5. Cadastro atualizado da entidade, modelo (Anexo I);

2.6. Cadastro de famílias (público atendido), com as informações solicitadas no formulário modelo. (Anexo II);

2.7. Registro no Conselho Municipal de Assistência Social, para as Entidades sócio assistenciais.

Obs.: - *As Unidades Públicas Estatais de Assistência Social, Segurança Alimentar e de Saúde, como: (CRAS, CREAS, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV (antigo PETI), Centro POP, Abrigos, Equipamentos Públicos de SAN e os CAPS (Centros de Atenção Psicossocial), não necessitarão apresentar os documentos mencionados nos itens 2.6 e 2.7. anteriormente).*

3. Prazo para Apresentação de Documentação

3.1. As Entidades Sócio Assistenciais interessadas no benefício ofertado pelo PAA Municipal/ 2017, deverão apresentar a documentação para habilitação no período de **28 de junho à 14 de julho de 2017**, no horário das **08:00 às 14:00** horas, na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Arapiraca/AL, com sede no Centro Administrativo Antônio Rocha – Rua Samaritana, 1185 – Bairro Santa Edwiges – CEP 57311-245.

4. Local e periodicidade de recebimento dos produtos

4.1. Os gêneros alimentícios deverão ser distribuídos às Entidades Sócio Assistenciais selecionadas, na Central de Recebimento e Distribuição de Alimentos do PAA situada à Rua Bela Vista nº 1.472, Bairro Brasília nos dias de terças-feiras, no horário das 08:00 as 12:00 horas, no período de julho de 2017 a dezembro de 2017, no qual o Gestor do PAA no município atestará o seu fornecimento.



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA DE ARAPIRACA

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

4.2. As Entidades Sócio Assistenciais deverão coletar os gêneros alimentícios no endereço da Central de Recebimento e Distribuição de Alimentos do PAA., sem nenhum ônus para a gestora do Projeto.

5. Disposições Gerais

- a. Informações sobre esta Chamada Pública poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente no horário de 08:00 as 14:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou através do sítio eletrônico: web.arapiraca.al.gov.br e pelos telefones: (82) 3521-6896.
- b. A definição dos produtos, quantidades e variedades, serão definidas no Projeto de Execução a ser elaborado pela Prefeitura/Unidade Executora, quando da conclusão do processo de seleção.
- c. As Entidades Sócio Assistenciais e as Unidades Públicas de Assistência Social e de Saúde que apresentarem toda documentação requerida no âmbito deste Edital, estarão aptas para o recebimento dos produtos do Programa de Aquisição de Alimentos/PAA Municipal no exercício de 2017, respeitada a ordem e os critérios pré-estabelecidos.

Arapiraca/AL, 28 de junho de 2017.

Joaquim Roberto Amaral Lira
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente



ANEXO I

**PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS – PAA MUNICIPAL COMPRA COM DOAÇÃO SIMULTÂNEA
CADASTRO – ENTIDADE SÓCIO ASSISTENCIAL**

Entidade/Nome Fantasia.....
Razão Social:.....
CNPJ:.....
Endereço:.....
Complemento:..... Telefone(s):.....
CEP: UF:..... Município:.....

REPRESENTANTE LEGAL:

Nome:
Endereço:.....
CPF:..... RG:..... SSP/.....
Cargo:..... Telefone(s):.....
E-mail:.....

PÚBLICO ATENDIDO:

<u>Faixa Etária:</u>	<u>Nº de Pessoas atendidas:</u>	<u>Sexo:</u>
00-06	_____	M..... F.....
07-15	_____	M..... F.....
16-17	_____	M..... F.....
18-64	_____	M..... F.....
>65	_____	M..... F.....

RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO:

NOME:
CPF: RG: SSP/.....
CARGO/FUNÇÃO:..... TELEFONE(S):.....

NOME:
CPF: RG: SSP/.....
CARGO/FUNÇÃO:..... TELEFONE(S):.....

NOME:
CPF: RG: SSP/.....
CARGO/FUNÇÃO:..... TELEFONE(S):.....

Arapiraca, ____/____/2017

Assinatura/Responsável pelas informações



ANEXO II

CADASTRO DE FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DE PROGRAMAS SOCIAIS

NOME:		
ENDEREÇO:		
CPF Nº:	RG Nº:	UF:
NOME DO CÔNJUGE:		
Nº DE FILHOS:	Nº DO NIS:	
Assinatura/Beneficiária(o):		

NOME:		
ENDEREÇO:		
CPF Nº:	RG Nº:	UF:
NOME DO CÔNJUGE:		
Nº DE FILHOS:	Nº DO NIS:	
Assinatura/Beneficiária(o):		

NOME:		
ENDEREÇO:		
CPF Nº:	RG Nº:	UF:
NOME DO CÔNJUGE:		
Nº DE FILHOS:	Nº DO NIS:	
Assinatura/Beneficiária(o):		

Arapiraca, ____/____/2017

.....
Responsável pela Entidade

MODELO